



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º **152-21**

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º: 1879

Folha n.º: 07

Data: 18/03/2021

Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Obras –
Possibilidade de Construir um Horto no
Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que sejam providenciados a construção de um horto no Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que estudem a possibilidade de construção de um horto municipal no bairro Freitas Soares.

Em função das constantes cobranças das comunidade por espaços de lazer mais adequado, com área verde e bem planejada, onde seja possível agregar diversas atividades que possam oferecer espaços para caminhar, parquinho para as crianças, já com brinquedos inclusivos e adaptados para crianças com deficiência, atividades culturais entre outros. Trazendo uma melhor qualidade de vida a população dessa localidade, proporcionando diversão e alegria nos momentos de descontração, especialmente a juventude que encontra se ociosa e carente por falta de um espaço adequado a pratica de atividades.

Considerando que é de fundamental importância a pratica de esporte e lazer para o desenvolvimento, portanto o objetivo do Horto é fazer que a população possa praticar suas atividades ou até mesmo podendo ser usado para realização de atividades recreativas, sociais e eventos na comunidade.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

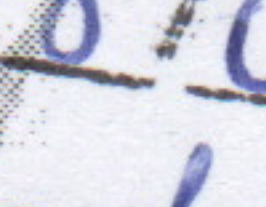
Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 5 de março de 2021

Luís Fernando da Silva

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 1879
Folha nº: 08
Data: 18/03/2021
Rubrica: 

APROVADA (O) EM 15/03/2021

POR: unanimidade

ASS.: 

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

